



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 15/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

Seleção Simplificada de Bolsistas e Cadastro de Reserva para Docência no Programa Mulheres Mil

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital de Processo Seletivo Simplificado que visa selecionar e contratar profissionais bolsistas para atuar nos cursos presenciais do Programa Mulheres Mil, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), disciplinado pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

OBJETO: Seleção de Bolsistas e Formação de Cadastro de Reserva de Docentes para atender a necessidade do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA frente ao Programa Mulheres MIL.

1. DOS ENCARGOS; DO EXERCÍCIO; DO VALOR DA BOLSA; DO CADASTRO RESERVA; DAS DESPESAS.

1.1 Dos Encargos:

Encargo: Professor
Requisitos: Graduação ou Curso Técnico de nível Médio Completo, cursados em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
Carga horária: Até 16 horas semanais, em conformidade com a oferta de turmas.
Valor da Bolsa: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) trabalhada, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da bolsa-formação;adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;registrar no diário da disciplina a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;avaliar o desempenho dos estudantes; eparticipar dos encontros de coordenação promovidos pelas coordenadoras geral e adjunta.

1.2 Dos Interessados: Poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado servidores do IFB, bem como demais interessados, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.3 Do Exercício: O(a) bolsista será selecionado(a) para desenvolver atividades nos turnos diurno, noturno e/ou aos finais de semana, conforme o calendário do curso, em uma ou mais das seguintes unidades:

- PROMulher de Ceilandia;
- PROMulher de Taguatinga;
- IFB Campus São Sebastião;
- IFB campus Taguatinga;

- outros locais de interesse do Programa.

1.4 Das despesas: As despesas relacionadas ao deslocamento até os locais de atuação, bem como aquelas decorrentes da participação nas atividades previstas nas atribuições do bolsista, serão de responsabilidade exclusiva do próprio bolsista.

1.5 Do valor das bolsas: Os profissionais selecionados para atuar como bolsistas no âmbito do PRONATEC farão jus ao recebimento de bolsas, nos termos do art. 9º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Para os candidatos que forem servidores ou docentes em exercício no Instituto Federal de Brasília (IFB), a participação no programa deverá ocorrer sem prejuízo de sua carga horária regular e das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo.

1.6 Da incidência dos impostos sobre as bolsas do PRONATEC: As bolsas recebidas pelos profissionais envolvidos no Pronatec são consideradas rendimentos do trabalho não assalariado e são tributadas pelo Imposto de Renda na fonte com base na tabela progressiva disponível no site da Receita Federal. Bolsas que representem vantagem para o doador e tenham contraprestação de serviços estão sujeitas a retenção de Imposto de Renda, exceto bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Pronatec. Base Legal: Decreto nº 3.000/99, Lei nº 9.250/95. De acordo com a Nota Informativa nº 69/2015/DIR/SETEC/MEC, de 16.04.2015, haverá incidência de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, INSS e Imposto de Renda da Pessoa Física sobre as bolsas concedidas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC, sendo aplicável a isenção apenas aos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, nos termos do §1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

1.7 Do cadastro reserva: será constituído cadastro reserva para preenchimento de vagas que surgirão no decorrer da execução dos Cursos do Programa Mulheres Mil vinculado ao PRONATEC no IFB.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ter idade mínima de 18 anos.

2.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais além de, para os candidatos do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

2.4 Comprovar o nível de formação exigida;

2.5 Ter sido aprovado no processo seletivo e cumprir as determinações deste Edital e(ou) de outros dispositivos legais a este vinculados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 17 a 23 de junho de 2025 por meio de formulário eletrônico com envio dos documentos listados no **item 3.3**, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. Link do formulário - <https://forms.gle/5cLmSoo8zF3hxeEQ9>

3.2 No ato das inscrições o candidato deverá enviar os documentos **em PDF**, na ordem solicitada no formulário.

3.3 Documentação exigida no ato da inscrição:

3.3.1 Comprovantes de Escolaridade do candidato, emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC

3.3.2 Documento de identidade do candidato;

3.3.3 Certidão de quitação eleitoral recente;

3.3.4 Comprovantes de regularidade com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.3.5 Comprovantes de experiência profissional e de formação de acordo com a área de atuação pretendida, conforme Quadro 1.

3.4 O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.5 Se houver mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerado o último registro apenas.

3.6 A inscrição neste Edital implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do candidato, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

3.7 No **momento da convocação** o candidato deverá apresentar todos os documentos encaminhados de acordo com o Quadro 1. No caso de bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública, o bolsista deverá apresentar a devida autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado conforme Resolução CD/FNDE nº4 de 16 março de 2012 – art. 14.

3.8 Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, na data de sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos exigidos. Não será considerada qualquer situação adquirida após aquele período.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado constará de **Análise Curricular** (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados a seguir:

Quadro 1 - Orientador(a) e Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
Doutorado - valor de 2,0 pontos por cada título.	4
Mestrado - valor de 2,0 pontos por cada título.	4
Especialização na área - valor de 1,0 pontos por cada título.	3
Graduação na área - valor de 1,0 pontos por cada título.	3
Experiência profissional como docente no Instituto Federal - 2,5 pontos por semestre	15
Experiência no PRONATEC - 0,5 ponto por componente ministrado	5
Experiência profissional em órgão/empresa pública e/ou em empresa privada – na área de candidatura - valor de 0,5 pontos por ano.	4
Certificado de curso complementar na área de conhecimento - valor de 0,5 ponto por curso complementar	4
Experiência profissional na área - 1 ponto por ano de trabalho (comprovado por meio de declaração, contrato de prestação de serviços ou carteira de trabalho contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador e o período (com início e fim, se for o caso)	6
Total Geral de Candidatos	48

5. DOS RECURSOS:

5.1 Os candidatos poderão requerer recurso dirigido à comissão do processo seletivo simplificado de que trata o presente edital **no dia 26 de junho de 2025**, após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser enviado por meio do formulário eletrônico, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. Link para formulário eletrônico de requerimento de recurso: <https://forms.gle/pwFE6rE64R3WKaPaA>

5.1.1 A Comissão emitirá os resultados dos recursos, acompanhado do resultado final do processo seletivo.

5.1.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.1.3 Não será permitida, após o prazo determinado de entrega, a complementação da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do **resultado final** dar-se-á por meio do site www.ifb.edu.br, na data provável de **27 de junho de 2025**.

7. DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS BOLSISTAS

7.1 O candidato selecionado e convocado deverá, após a publicação do **resultado final**, no site do IFB, apresentar os originais de todos os documentos exigidos para fins de autenticação em local, dia e horário a serem divulgados posteriormente.

7.2 Para que a contratação seja efetivada, os candidatos classificados e convocados deverão ter disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do IFB, no âmbito do PRONATEC.

7.3 A não apresentação da documentação original comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo candidato com o horário da oferta do curso pelo IFB, no âmbito do PRONATEC, implicará na perda da vaga pelo candidato.

7.4 Os dias e horários da oferta do curso serão apresentados aos candidatos convocados no ato da contratação, podendo, quando couber, optar por dias e horários de trabalho.

7.5 O período de permanência após convocação será de 1 (um) ano a partir da contratação do bolsista, podendo ser prorrogado por igual período. A continuidade é condicionada a avaliação pela chefia imediata e dotação orçamentária disponível.

7.6 A avaliação do bolsista poderá ser realizada a qualquer momento durante o semestre e o não atendimento dos requisitos necessários implicará na perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

8.2 A validade deste processo seletivo esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação do resultado final no site do IFB, podendo ser prorrogado por igual período.

8.3 A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFB, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

8.4 A convocação dos candidatos classificados será efetivada quando se caracterizar a necessidade e a viabilidade da oferta do curso, condicionada à solicitação da oferta pelos Parceiros Demandantes do Programa, à disponibilidade de recursos financeiros e a existência de infraestrutura de sala de aula e de laboratório, situados nas Instalações do IFB ou em outros locais.

8.5 As atividades dos profissionais bolsistas, quando servidores públicos, não podem ser desenvolvidas em horário concomitante com o seu expediente na instituição, salvo nos casos em que houver compensação ou mudança de horário, autorizada pela chefia imediata.

8.6 As atividades exercidas pelos profissionais bolsistas, no âmbito da Bolsa-Formação, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

8.7 O IFB divulgará em sua página na internet, no endereço eletrônico: www.ifb.edu.br, sempre que forem necessários os Avisos Oficiais e Normas.

8.8 O(A) bolsista servidor ativo da Administração Federal, Estadual e Municipal que durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na instituição de origem, para qualificação profissional (especialização, mestrado, doutorado e ou pós- doutorado) ou em licença (médica,

maternidades, prêmio ou prevista em Lei), será, automaticamente, desligado do Programa e seus pagamentos referentes à bolsa serão realizados até a data da solicitação do mencionado afastamento ou licença.

8.9 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

8.10 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que cometer falsidade ideológica com prova documental, utilizar de procedimentos ilícitos, burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital.

8.11 Os casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e, em última instância, pela Reitoria do IFB, à luz das disposições específicas.

8.12 Fazem parte deste edital o Anexo I – Relação das vagas e requisitos, Anexo II - Cronograma.

(documento assinado eletronicamente)

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I**RELAÇÃO DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS**

Componente a ser ministrado	Localidade	Requisitos Mínimos	Carga Horária	Vagas
Introdução ao Recursos humanos	IFB Campus Taguatinga e PROMulher Ceilândia	Graduação em Gestão de Recursos Humanos ou Curso Técnico de nível Médio em Recursos Humanos	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Recrutamento e seleção	IFB Campus Taguatinga e PROMulher Ceilândia	Graduação em Gestão de Recursos Humanos ou psicologia ou Curso Técnico de nível Médio em Recursos Humanos	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Retenção de pessoas	IFB Campus Taguatinga e PROMulher Ceilândia	Graduação em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão ou Curso Técnico de nível Médio em Recursos Humanos	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Rotinas Administrativas de Recursos Humanos	IFB Campus Taguatinga e PROMulher Ceilândia	Graduação em Gestão de Recursos Humanos ou Administração ou Gestão ou Curso Técnico de nível Médio em recursos Humanos ou Administração ou Logística	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Motivação e trabalho em equipe	IFB Campus Taguatinga e PROMulher Ceilândia	Graduação em Psicologia	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Formação e desenvolvimento de pessoas	IFB Campus Taguatinga e PROMulher Ceilândia	Graduação em Pedagogia	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Introdução ao trabalho de cuidados	IFB Campus São Sebastião	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Curso técnico de nível médio em Enfermagem ou em Cuidados de idosos	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Fisiologia do Envelhecimento e Saúde	IFB Campus São Sebastião	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Curso técnico de nível médio em Enfermagem ou em Cuidados de idosos	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Os Direito dos Idosos	IFB Campus	Graduação em Serviço Social ou	Até 16 h semanais	

e as Políticas Públicas	São Sebastião	direito ou Curso técnico em nível médio em Cuidados de Idosos	(Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Noções de primeiros socorros	IFB Campus São Sebastião	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Curso técnico de nível médio em Enfermagem ou em Gerência em Saúde	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Envelhecimento ativo e Promoção da independência e da autoestima da pessoa idosa	IFB Campus São Sebastião	Graduação em Educação Física ou Fisioterapia ou Psicologia Curso técnico de nível médio em Gerência em Saúde	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Noções de cuidado: higiene, alimentação e medicação	IFB Campus São Sebastião	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Curso técnico de nível médio em Enfermagem ou em Nutrição e Dietética	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Noções profissionais básicas de Recepção e reservas	PROMulher de Ceilândia e de Taguatinga	Graduação em Secretariado ou Gestão em Recursos Humanos ou Curso técnico de nível médio em Secretariado ou Recursos Humanos	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Fundamentos de turismo, hospitalidade e lazer	PROMulher de Ceilândia e de Taguatinga	Graduação em Hotelaria ou Turismo ou curso técnico de nível médio em Guia de Turismo ou Lazer	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Serviços de reservas e recepção	PROMulher de Ceilândia e de Taguatinga	Graduação em Hotelaria ou Turismo ou curso técnico de nível médio em Hospedagem ou Agenciamento de viagem	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Meios de Hospedagem	PROMulher de Ceilândia e de Taguatinga	Graduação em Hotelaria ou Turismo ou curso técnico de nível médio em Hospedagem ou Agenciamento de viagem	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Comunicação e qualidade no atendimento em meios de hospedagem	PROMulher de Ceilândia e de Taguatinga	Graduação em Comunicação Social ou Marketing ou curso técnico de nível médio em Publicidade ou Marketing	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Noções profissionais	PROMulher	Graduação em Secretariado ou	Até 16 h semanais	

básicas de Copeira	de Ceilândia e de Taguatinga	curso técnico de nível médio em Secretariado ou Imagem Pessoal	(Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Serviços em Eventos	PROMulher de Ceilândia e de Taguatinga	Graduação em Eventos ou Curso técnico de nível médio em Eventos ou Lazer	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Manipulação de Alimentos	PROMulher de Ceilândia e de Taguatinga	Graduação em nutrição ou Curso técnico de nível médio em Alimentos ou Gastronomia	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Técnicas de Preparação de alimentos	PROMulher de Ceilândia e de Taguatinga	Graduação em nutrição ou Curso técnico de nível médio em Alimentos ou Gastronomia	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Práticas Sustentáveis (com alimentos)	PROMulher de Ceilândia e de Taguatinga	Graduação em nutrição ou Curso técnico de nível médio em Alimentos ou Gastronomia	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Práticas de Copeiro	PROMulher de Ceilândia e de Taguatinga	Graduação em Hotelaria ou curso técnico de nível médio em Serviços de restaurante e bar ou Alimentos	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Noções profissionais básicas em floricultura	IFB Campus São Sebastião	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Florestal ou Agroecologia ou Curso técnico de nível médio em Agricultura ou Agroecologia	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Gestão de pequenos negócios	IFB Campus São Sebastião	Graduação em Administração ou gestão empresarial ou Curso técnico de nível médio em Agronegócio ou Administração ou Logística	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Solos e adubação	IFB Campus São Sebastião	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Florestal ou Agroecologia ou Curso técnico de nível médio em Agricultura ou Agroecologia	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
		Graduação em Engenharia Agrônoma ou	Até 16 h semanais	

Sementes e Mudas	IFB Campus São Sebastião	Florestal ou Agroecologia ou Curso técnico de nível médio em Agricultura ou Agroecologia	(Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Produção e manutenção de flores e plantas ornamentais	IFB Campus São Sebastião	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Florestal ou Agroecologia ou Curso técnico de nível médio em Agricultura ou Agroecologia	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1
Montagem e decoração	IFB Campus São Sebastião	Curso técnico de nível médio em Paisagismo ou Artesanato	Até 16 h semanais (Variável de acordo com a carga horária do curso)	1

ANEXO II**CRONOGRAMA**

Eventos	Datas
Período de inscrições	17 a 23/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	25/06/2025
Interposição de Eventuais Recursos	26/06/2025
Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados	27/06/2025
Convocação para a entrega da documentação e contratação	30/06/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 16/06/2025 15:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624733

Código de Autenticação: 9bd3e67f19



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154